



000008

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DO POVOADO ATALAIA NOVA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Da: Secretaria Municipal Especial da Atalaia Nova

Para: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal Especial da Atalaia Nova em contratar a atração artística **LUCAS CARDOSO** para apresentação no dia 04 de agosto de 2024, das 19h:00min às 22h:00min, na Praça da Igreja da Atalaia Nova em Barra dos Coqueiros/SE, no evento intitulado "Feirinha de Artesanato da Atalaia Nova", passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para a Inexigibilidade de Licitação.

1 - JUSTIFICATIVA

A cada edição da Feirinha de Artesanato realizada na Atalaia Nova, município de Barra dos Coqueiros-SE, vem se consolidando como um importante evento cultural do Município.

O evento tem por finalidade movimentar a cena cultural do Município de Barra dos Coqueiros, valorizando os artistas, através de apresentações culturais, disseminar o artesanato e movimentar a economia local.

Esse evento também impulsiona recebimento de um grande número de turistas.

O turismo é um setor da economia que atinge um conjunto de atividades econômicas variadas, gerando intercâmbio cultural, social e a distribuição de renda decorrente de gastos pulverizados na economia que atinge os transportes, os meios de hospedagens, os agenciamentos de viagens e práticas de lazer, além de tantas outras ações mercadológicas que produzem riquezas e geram empregos.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DA EXECUTANTE

Conforme indicação da Secretário Municipal Especial da Atalaia Nova o Artista Lucas Cardoso é reconhecida regionalmente, constatando tal fato a partir do Portifólio anexado, através da página do instagram @cantorlucascardoso, vídeos, shows em cidades vizinhas além dos shows comprovados por notas fiscais, constante nos autos desse processo administrativo do qual decorrerá essa inexigibilidade verificando a qualidade musical, a simpatia, consagração a nível regional, aceitação pelo público, estilo musical, compatibilidade do preço com o mercado e conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Barra dos Coqueiros/SE, para comemoração da "Feirinha de Artesanato da Atalaia Nova" em 04 de agosto de 2024.

TRAJETÓRIA DE LUCAS CARDOSO

Lucas Cardoso, cantor sergipano, atuante no mercado musical há quatro anos em eventos, confraternizações, bares e restaurantes de Aracaju em um projeto solo na configuração de voz, violão e bateria! Com influências em vários ritmos, dentre eles: axé-music, MPB, sertanejo, arrocha, forró eletrônico e piseiro. Carregando a bandeira da alegria e amor a música Lucas vem trabalhando e realizando sonhos através da mesma.

Inspirado por uma das frases do filósofo Friedrich Nietzsche, que diz: "Sem a música a vida seria um erro", deixou os medos de lado e decidiu utilizar seu talento com a música, iniciando seu projeto em plena pandemia com muitas dificuldades, pois suas primeiras apresentações foram através de "lives", mas conseguiu adquirir a confiança do público e admiração pelo seu trabalho que preza pela responsabilidade e qualidade, e é claro, muita animação e música.



000009

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DO POVOADO ATALAIA NOVA

Teve seu reconhecimento regional quando foi convidado para apresentar o seu trabalho no programa VOCÊ EM DIA, da emissora TV ATALAIA e o programa de rádio em homenagem ao dia do músico da rádio XODÓ FM, e a partir daí ganhou mais credibilidade e vem crescendo mais e mais com um novo projeto para eventos culturais e grandes cerimônias.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço da atração segundo proposta encaminhada por **LUCAS SANTOS CARDOSO**, com endereço na Rua E1, Nº 69, Bugio, CEP 49090-650, Aracaju/SE, inscrita no CPF: **25.059.792/0001-09**, com proposta orçamentária referente a uma apresentação para o **Feirinha de Artesanato da Atalaia Nova**, na cidade Barra dos Coqueiros/Sergipe, em 04 de agosto de 2024, horário das 19:00h, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

As comprovações solicitadas ao artista demonstram que o valor proposto está coerente com os valores cobrados em outras apresentações.

- 1-Nota Fiscal de Serviço Eletrônica 28003082225059792000109000000000000724063759539608, no mês de junho/2024, no valor total de R\$ 750,00,00 (setecentos e cinquenta reais) do tomador de serviços, MARACAR VEICULOS LTDA;
- 2- Nota Fiscal de Serviço Eletrônica 280030822250597920001090000000000004240038391446513, no mês de Março/2024, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) do tomador de serviços, MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS;
- 3- Nota Fiscal de Serviço Eletrônica 28003082225059792000109000000000000624064242682041, no mês de junho/2024, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) do tomador de serviços, FERREIRA COSTA & CIA LTDA;

Desde já, insere-se a justificativa do preço de acordo com as comprovações anexadas.

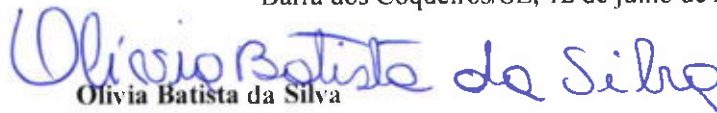
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, remetemos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, mediante apreciação jurídica, possamos proceder com a ratificação e publicação na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como que se tome as demais medidas cabíveis, para que produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Barra dos Coqueiros/SE, 12 de julho de 2024.


Olívia Batista da Silva
Chefe de Divisão

Aprovo esta Justificativa,


Marluce Nascimento Bispo
Secretaria Municipal Especial da Atalaia Nova